PREFEITURA
PARAMIRIM
AMADA TERRA

DECLARAÇÃO DE DOMINIALIDADE PÚBLICA

Em cumprimento ao que determina a legislação correlata à formalização e celebração de convênios do Governo Federal, Decreto nº 6.170/2016, **DECLARO**, para os devidos fins legais e de direito que se fizerem necessários, sob as penas do art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a área onde estão situadas as Casas de Farinha, localizadas na zona rural do Município de Paramirim - BA é de **DOMINIALIDADE PÚBLICA** e **AUTORIZA** a Prefeitura Municipal de Paramirim - Bahia, inscrita no CNPJ de nº 13.675.491/0001-12, elaborar convênio para reforma.

Paramirim, 22 de junho de 2021.

Gilberto Brito
Prefeito

Gilberto Brito
Prefeito